

República Federativa do Brasil Ministério do Desenvolvimento, indústria e do Comércio Exterior Instituto Nacional da Propriedade industrial.

(21) PI 1003231-2 A2

(22) Data de Depósito: 15/03/2010 **(43) Data da Publicação: 07/02/2012**

(RPI 2144)



(51) Int.CI.: A61B 3/028 A61B 5/12

(54) Título: EQUIPAMENTO BINOCULAR DIGITAL PARA A VERIFICAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL E DO LIMIAR AUDITIVO

(73) Titular(es): Universidade Federal de Minas Gerais

(72) Inventor(es): Daniel Neves Rocha, Fabrício Carvalho Soares, Leonardo Romano Tibúrcio, Marcos Pinotti Barbosa, Márcia Fernanda Costa Reis Guimarães, Ricardo Queiroz Guimarães (57) Resumo: EQUIPAMENTO BINOCULAR DIGITAL PARA A VERIFICAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL E DO LIMIAR AUDITIVO. A presente invenção refere-se a um dispositivo a ser utilizado para verificar a acuidade visual e o limiar auditivo de pessoas. Esse dispositivo constitui-se de um equipamento digital capaz de gerar estímulos visuais de maneira binocular e estímulos sonoros, trabalhando de maneira conectada a um servidor de banco de dados. Entre os diversos usos deste equipamento está a triagem de crianças em idade escolar.

